

**PORTARIA Nº 42.248/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 571 de 2016 e ao Ofício nº 862/2016 - SMED,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídas da Portaria relacionada abaixo, as servidoras designadas para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
SILVIA MARA DE SOUZA FRANCO	9475	P42.061/16	23/02/16
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO AUX. ESCOLA MUNICIPAL PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA			
VIVIANE CLEUZA DA CRUZ DOS SANTOS	9164	P42.061/16	23/02/16
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFº AMBROSIO IANTAS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de março de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO